

# Diário Oficial

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

www.pcmc.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000  
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br  
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº3371 ANO 14  
CRUZ MACHADO (PR), 02 de Fevereiro de 2026



## ÍNDICE

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	04
Licitações.....	05
Extratos.....	05
Relatórios.....	

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

DECRETO N.º 6340/2026.

DATA: 30 de janeiro de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA MARCIA APARECIDA SOARES FERREIRA.

RONALDO SCHRIBENIG, PREFEITO EM EXERCÍCIO DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

#### RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Márcia Aparecida Soares Ferreira, matrícula nº 2831, portadora da Carteira de Trabalho nº 0853224/0060-PR e RG 8.464.710-1/PR, do cargo de Cozinheira, por motivo de pedido de demissão, a contar do dia 01 de fevereiro de 2026.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-

Diversos..... 06

### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....

Portarias.....

Diversos.....

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....

Licitações.....

Extratos.....

Relatórios.....

Diversos.....

### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

das as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 30 de janeiro de 2026.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito em exercício

DECRETO N.º 6341/2026.

DATA: 30 de janeiro de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM O SERVIDOR JOEL FERREIRA.

RONALDO SCHRIBENIG, PREFEITO EM EXERCÍCIO DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

#### RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com o servidor, Joel Ferreira, matrícula nº 2814, portador da Carteira de Trabalho nº 13278/00033-PR e RG 019.964.979-01/PR, do cargo de Trans-

porte Escolar, por motivo de pedido de demissão, a contar do dia 01 de fevereiro de 2026.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 30 de janeiro de 2026.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito em exercício

DECRETO N.º 6342/2026.

DATA: 02 de fevereiro de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM O SERVIDOR JOSOEL OLIVEIRA.

RONALDO SCHRIBENIG, PREFEITO EM EXERCÍCIO DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

#### RESCINDIR CONTRATO



Artigo 1º - Com o servidor, Josoel Oliveira, matrícula nº 2350, portador da Carteira de Trabalho nº 8569458/00030-PR e RG nº 8.632.883-6/PR, do cargo de Motorista de Veículos Leves, por motivo de término de contrato, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de fevereiro de 2026.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito em exercício

DECRETO N.º 6343/2026.

DATA: 02 de fevereiro de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA SUSANA APARECIDA ROSNOWSKI VITEK.

RONALDO SCHRIBENIG, PREFEITO EM EXERCÍCIO DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Susana Aparecida Rosnowski Vitek, matrícula nº 2342, portadora da Carteira de Trabalho nº 0037075/284-PR e RG nº 6.117.811-2/PR, do cargo de Atendente de Creche, por motivo de término de contrato, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal

de Cruz Machado/PR, em 02 de fevereiro de 2026.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito em exercício

DECRETO N.º 6344/2026.

DATA: 02 de fevereiro de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA JAQUELINE MARIANE SEDLACZEK BARCZAK.

RONALDO SCHRIBENIG, PREFEITO EM EXERCÍCIO DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Jaqueline Mariane Sedlaczek Barczak, matrícula nº 2320, portadora da Carteira de Trabalho nº 0239733/0040-PR e RG nº 9.496.760-0/PR, do cargo de Professor 20 horas, por motivo de término de contrato, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de fevereiro de 2026.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito em exercício

DECRETO N.º 6345/2026

DATA: 02 de fevereiro de 2026

SÚMULA: Nomear Laila Aparecida Granater para o cargo de Auxiliar Administrativo.

trativo.

RONALDO SCHRIBENIG, PREFEITO EM EXERCÍCIO DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Laila Aparecida Granater, portadora da CTPS 3602087/0060-PR e RG 116.720.959-13/PR, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, Nível 5 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de fevereiro de 2026.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito em exercício

DECRETO N.º 6346/2026

DATA: 02 de fevereiro de 2026

SÚMULA: Nomear Neusa Kuakowski dos Santos para o cargo de Auxiliar Administrativo.

RONALDO SCHRIBENIG, PREFEITO EM EXERCÍCIO DE CRUZ MACHADO,



ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Neusa Kuakowski dos Santos, portadora da CTPS 7647745/0010-PR e RG 9.316.621-3/PR, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, Nível 5 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de fevereiro de 2026.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito em exercício

DECRETO Nº 6347/2026

DATA: 02 de fevereiro de 2026

SÚMULA: Nomear Aloisio Kernitskei para o cargo de Auxiliar Administrativo.

RONALDO SCHRIBENIG, PREFEITO EM EXERCÍCIO DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES,

RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Aloisio Kernitskei, portador da CTPS 5378693/0050-PR e RG 13.456.636-1/PR, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, Nível 5 – Ref.

A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de fevereiro de 2026.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito em exercício

dora da CTPS 1386198/5950-PR e RG 138.619.859-50/PR, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 1 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de fevereiro de 2026.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito em exercício

DECRETO N° 6349/2026

DATA: 02 de fevereiro de 2026

SÚMULA: Nomear, Gabriel Giovani Marczal para ocupar o cargo de agente político Secretario Municipal de Esportes.

RONAL SCHRIBENIG, PREFEITO EM EXERCÍCIO DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - GABRIEL GIOVANI MARCZAL, portador da Carteira de Trabalho nº 3025294/0030-PR e RG 11.141.672-9/PR, para exercer cargo de agente político, Secretario Municipal

DECRETO N° 6348/2026

DATA: 02 de fevereiro de 2026

SÚMULA: Nomear Aysha Paolla Oliveira para o cargo de Auxiliar Administrativo.

RONALDO SCHRIBENIG, PREFEITO EM EXERCÍCIO DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES,

RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Aysha Paolla Oliveira, porta-



de Esportes, nível 1, Agentes Públicos – Anexo IV, Lei Municipal nº 1486/2014 e Lei Municipal nº 1880/2025, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de fevereiro de 2026.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito em exercício

DECRETO N° 6350/2026

DATA: 02 de fevereiro de 2026

SÚMULA: Nomear, Everton Zwierzykowski para ocupar o cargo de provimento em comissão Diretor Municipal de Esportes.

RONALDO SCHRIBENIG, PREFEITO EM EXERCÍCIO DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

#### NOMEAR

Artigo 1º - Everton Zwierzykowski, portador da Carteira de Trabalho nº 6346082/0040-PR e RG 10.970.290-0/PR, para exercer cargo de provimento em comissão, Diretor Municipal de Esportes, nível 4, Agentes Públicos – Anexo IV, Lei Municipal nº 1486/2014 e Lei Municipal nº 1880/2025, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de fevereiro de 2026.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito em exercício



## PORTARIAS

PORTARIA N° 59/2026

Ronaldo Schribenig, Prefeito em Exercício do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº 4195/2023, de regulamentação, gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Roberto Engbruch Neto, portador do RG nº 7.658.135-5, matrícula nº 624, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para atuar como Gestor do Convênio a ser firmado com a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, com o objetivo de aquisição de máquinas e equipamentos (Motoniveladora).

Art. 2º Fica designado o servidor José de Oliveira, portador do RG nº 12.345.580-7, matrícula nº 1496, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para atuar como Fiscal do referido Convênio, incumbido de acompanhar e auxiliar na execução e fiscalização das ações previstas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cruz Machado, 02 de fevereiro de 2026.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito em Exercício

PORTARIA N° 060/2026

DATA: 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÚMULA: Conceder licença especial a título de prêmio para a servidora Eugênia Zwieskowski Szezerba.

RONALDO SCHRIBENIG, PREFEITO EM EXERCÍCIO DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

#### CONCEDER

A servidora, Eugênia Zwieskowski Szezerba, matrícula nº 404, portadora da CTPS nº 25944/00025-PR e RG nº 24.857.667-7/SP, admitida em 01/03/1996, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2011/2016, no período de 02/02/2026 à 02/05/2026.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de fevereiro de 2026.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito em exercício





## LICITAÇÕES

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
005/2026

**OBJETO:** A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mentoria estratégica, capacitação prática e suporte técnico continuado, voltados à aplicação da Lei nº 14.133/2021, com foco na resolução de casos concretos, análise de processos reais, orientação técnica personalizada e acompanhamento das rotinas administrativas do Município, conforme especificações em anexo ao processo.

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21.

**CONTRATADA:** PORTAL DE LICITAÇÕES MUNICIPAIS LTDA

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**VALOR:** R\$ 75.241,00 (setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026, com fundamentação legal no Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21.

Cruz Machado, 02 de fevereiro de 2026.

Ronaldo Schribenig  
Prefeito em exercício



## EXTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 169/2023

PROCESSO N° 173/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 018/2023

SEQUENCIAL DE APOSTILAMENTO 2  
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: LEIS LTDA.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste no ajuste do valor contratual em decorrência do reajuste financeiro, como previsto na Cláusula Décima do Contrato Principal, seguindo o cálculo com base no índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) relativo ao percentual de 4,461840% entre os meses de dezembro de 2024 e novembro de 2025.

**DO REAJUSTE:** ITEM 1 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO E PUBLICAÇÃO ONLINE- Aplica-se o reajuste sob índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) fornecido pelo IBGE, calculado na Calculadora do Cidadão-Banco Central do Brasil de 4,461840% sobre o valor unitário do item, passando assim o valor de R\$ 1.184,95 (um mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 1.237,82 (um mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Quantidade pendente de 12 meses, aumento de R\$ 634,41 (seiscientos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos) no valor do contrato atual.

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete a Contratante.

**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO  
CONTRATANTE

LEIS LTDA  
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2023

PROCESSO N° 287/2022

PREGÃO ELETRÔNICO: 148/2022.

SEQUENCIAL 3

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: LAST MILE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

**OBJETO:** Constituí a prestação de serviços de locação e manutenção de 23 (vinte e três) pontos de link óptico para monitoramento eletrônico de logradouros públicos à distância compatíveis com estrutura de comunicação em protocolo TCP/IP, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

**DO VALOR:** Adita-se o valor de R\$ 15.588,00 (Quinze mil, quinhentos e oitenta e oito reais).

**DA VIGÊNCIA:** 01 de fevereiro de 2026 a 01 de fevereiro de 2027.

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete a Contratante.

**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO  
CONTRATANTE

LAST MILE TELECOMUNICAÇÕES  
LTDA  
CONTRATADA





## DIVERSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CRUZ MACHADO**

Av. Vltória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR  
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 – [www.pmcpr.gov.br](http://www.pmcpr.gov.br)

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2026**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do Edital nº 02/2025 da realização do Processo Seletivo Simplificado e tendo em vista o edital da classificação final dos aprovados publicado dia 26 de maio de 2025, Homologado pelo Decreto Municipal nº 5641/2025, ampliação de vagas através do Decreto nº 5694/2025, 5698/2025, 5711/2025, 5733/2025, 5747/2025, 5788/2025, 5792/2025, 5794/2025, 5825/2025, 5828/2025, 5869/2025, 5880/2025, 5904/2025, 5979/2025, 5990/2025, 5992/2025, 6031/2025, 6052/2025, 6066/2025, 6117/2025, 6134/2025, 6148/2025, 6169/2025, 6217/2025, 6293/2026, 6328/2026 e 6330/2026, em decorrência da desistência de candidato anterior, resolve CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados aprovados nos cargos em ordem classificatória, para comparecerem entre os dias 02 a 06 de fevereiro de 2026, em horário de atendimento no Departamento de Recursos Humanos localizada à Avenida Vltória, 251 – Centro, munidos da documentação solicitada em anexo a essa convocação.

**CARGO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
09º	LUCIO PALICZ

**CARGO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
39º	JUCIMARA DOBKOWSKI
40º	ANGELA MARIA ZAKSESKI
41º	SAMARA DE FÁTIMA DE CAMARGO
42º	RENATA GABRIELA MUNCINELLI
43º	JOÃO RODRIGO ZAREMBA



<b>CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
39º	RENAN RODRIGUES DOS SANTOS

O não comparecimento no local e horário previstos implicará na perda do direito a vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de fevereiro de 2026.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito em Exercício



## DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

Apresentar os documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR - AVENIDA VITÓRIA, 251 - CENTRO CEP: 84.620-000 – CRUZ MACHADO-PR.

Os documentos constantes abaixo deverão ser apresentados na forma de **cópia** acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado na data da convocação;
- Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de registro no Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Cédula de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Comprovante de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira nacional de habilitação – CNH (se possuir);
- Para cargos de motorista – necessário apresentar declaração da situação da CNH;
- Atestado de aptidão físico e mental;
- Tipagem sanguínea;
- 01 Fotografia 3x4 cm, datada no mesmo ano da posse, de frente, colorida;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial;
- Declaração de não estar em exercício de cargo público incompatível;
- Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
- Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);
- Autodeclaração étnico/racial;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Carteira de vacinação dos filhos atualizada dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Conta bancária;

O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

Toda a documentação do candidato solicitada neste edital deve estar de acordo com as exigências do eSocial ou outro sistema que venha substituí-lo. O candidato poderá fazer a verificação dos seus dados através da qualificação cadastral online, no site <http://portal.esocial.gov.br/>.

